

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 023/91

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

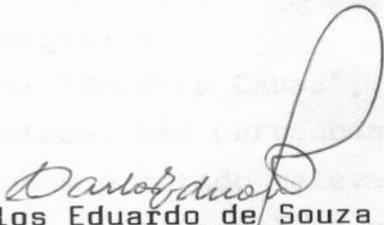
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" deste Colegiado os termos da Portaria 2473/91, de 4 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião desta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR os termos da Portaria 2473/91, de 4 de dezembro de 1991, que suspendeu as atividades acadêmicas no dia 13 de dezembro de 1991, para a realização do VI Congresso dos Estudantes da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 1991.

  
Carlos Eduardo de Souza Gonçalves  
Presidente em exercício